



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. <i>B</i>	Rubrica <i>J</i>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, de 30 de setembro de 2019

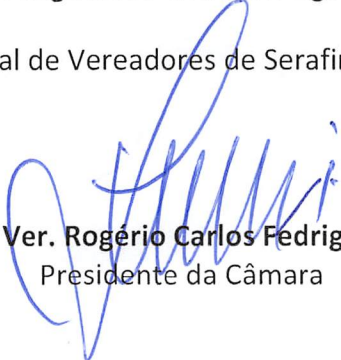
Proponente: Presidente da Câmara

Dispõe sobre concessão de licença e afastamento do Município a Excelentíssima Senhora Maria Amélia Arroque Gheller, do cargo de Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, para tratamento de saúde.

Art. 1º Fica concedida a Excelentíssima Senhora Maria Amélia Arroque Gheller, Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, licença e afastamento de seu cargo, a contar de 3 de outubro de 2019 até 3 de abril de 2020, para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, anexo, em obediência ao art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e art. 182, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 30 de setembro de 2019.


Ver. Rogério Carlos Fedrigo
Presidente da Câmara